



PREFEITURA DE  
**IPUEIRAS**  
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO: CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E  
COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**

Ipueiras/CE, 23 de junho de 2022





## 1. OBJETO

O presente tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes dos serviços a serem realizados na pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do Município de Ipueiras-Ce, seguido rigorosamente as normas existentes, as especificações e os métodos referente a mão-de-obra, serviços e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

### 1.1 Descrição Geral Do Sistema Viário Existente:

As ruas não possuem pavimentação e em época chuvosa a população tem bastante dificuldade em transitar pelas mesmas, visto os cursos d'água que cortam as vias e as deixam intransitáveis. Os bueiros que serão executados irão contribuir bastante na melhoria das condições de trânsito e drenagem das vias.

### 1.2 Descrição Do Sistema Proposto:

O projeto consiste em construir bueiros em diversas vias no Município de Ipueiras.

## 2. PROJETOS

A execução das benfeitorias propostas deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão entregues ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

## 3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado no CREA.

## 4. FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recurso Hídricos do Município fará fiscalizações periódicas, com autoridade de exercerem em nome da prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral. A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o

Antonio Igor M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038



acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrarem.

## 5. MATERIAL

O emprego de materiais não especificados ou fora das especificações e projeto, só poderão ser usados após ser submetido ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo. Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação. Serão colocados na obra pelo construtor as "placas da obra", dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ce. Além destas serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

## 6. SERVIÇOS

### 6.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares serão preparatórios para identificar e preparar a obra.

#### 6.1.1. C1937 - Placas Padrão De Obra (m<sup>2</sup>)

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível e obedecerá às recomendações do programa. Será estrutura em madeira, com chapa de aço galvanizado na superfície externa, pintada com sulfato à pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letra, conforme dimensões especificadas na memória de cálculo. O serviço será medido pela área, m<sup>2</sup>.

### 6.2 – DRENAGEM

Serão necessários a execução de Bueiros e Bocas de Bueiros.

#### 6.2.1. C2789 - Escavação Mecânica Solo De 1a Cat. Prof. Até 2.00m (m<sup>3</sup>)

A escavação será realizada pelo maquinário da prefeitura.

Antonio Igor M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038



### 6.2.2. C0108 - Aquisição, Assent. E Rejunt. De Tubo De Concreto Armado D=80cm (M)

A execução dos Bueiros compreende as seguintes etapas:

Os elementos do projeto podem sofrer pequenos ajustamentos de campo;

A declividade longitudinal da obra deve ser contínua;

Escavação das trincheiras necessárias a moldagem dos berços, por processo manual ou mecânica devendo ser

prevista uma largura superior em 30cm a do berço, para cada lado. Os seguintes aspectos devem ser observados:

- a) A escavação deve ser executada de forma a garantir a segurança dos operários envolvidos;
- b) O curso d'água deve ser desviado, quando necessário;
- c) Caso haja necessidade de execução de aterros para atingir a cota de assentamento do berço, estes devem ser executados com material de boa qualidade, e compactados em camadas de, no máximo, 15cm.

A captação das águas em uma das ruas será feita pela boca de bueiro. O serviço será medido pelas unidades do item.

### 6.2.3. COMP-0004 - Boca De Bueiro Tubular D= 80cm - C/Agregados Fornecidos No Local (Un)

A execução dos Bueiros compreende as seguintes etapas:

Os elementos do projeto podem sofrer pequenos ajustamentos de campo;

A declividade longitudinal da obra deve ser contínua;

Escavação das trincheiras necessárias a moldagem dos berços, por processo manual ou mecânica devendo ser

prevista uma largura superior em 30cm a do berço, para cada lado. Os seguintes aspectos devem ser observados:

- a) A escavação deve ser executada de forma a garantir a segurança dos operários envolvidos;
- b) O curso d'água deve ser desviado, quando necessário;

Antonio Igor M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038





c) Caso haja necessidade de execução de aterros para atingir a cota de assentamento do berço, estes devem ser executados com material de boa qualidade, e compactados em camadas de, no máximo, 15cm.

A captação das águas em uma das ruas será feita pela boca de bueiro. O serviço será medido pelas unidades do item.

Os agregados, pedras das paredes, serão fornecidos e entregues no local pelo maquinário da prefeitura.

#### **6.2.4. COMP-0005 - Boca De Bueiro Duplo Tubular D= 80cm - C/Agregados Fornecidos No Local (Un)**

A execução dos Bueiros compreende as seguintes etapas:

Os elementos do projeto podem sofrer pequenos ajustamentos de campo;

A declividade longitudinal da obra deve ser contínua;

Escavação das trincheiras necessárias a moldagem dos berços, por processo manual ou mecânica devendo ser

prevista uma largura superior em 30cm a do berço, para cada lado. Os seguintes aspectos devem ser observados:

a) A escavação deve ser executada de forma a garantir a segurança dos operários envolvidos;

b) O curso d'água deve ser desviado, quando necessário;

c) Caso haja necessidade de execução de aterros para atingir a cota de assentamento do berço, estes devem ser executados com material de boa qualidade, e compactados em camadas de, no máximo, 15cm.

A captação das águas em uma das ruas será feita pela boca de bueiro. O serviço será medido pelas unidades do item.

Os agregados, pedras das paredes, serão fornecidos e entregues no local pelo maquinário da prefeitura.

Antonio Igor  de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038



**6.2.5. C2921 - Reaterro C/Compactação Manual S/Controle, Material Da Vala (M³)**

O reaterro será realizada pelo maquinário da prefeitura.

**6.3 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Os serviços finais serão para finalizar e preparar a entrega da obra.

**6.3.1. C3447 - Limpeza De Piso Em Área Urbanizada (M2)**

A limpeza final será realizada pelo maquinário da prefeitura.

Antonio Igor M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038

UH



**IPUEIRAS**


SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE  
**LOCAL:** SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
**DATA:** 23 DE JUNHO DE 2022  
**BDI:** 25,87%

**TABELAS:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
SINAPI 04/2022 DESONERADA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							1.143,96
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	190,66	1.143,96	
2	DRENAGEM							818.237,40
2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	SEINFRA	M3	0,00	9,36	0,00	
2.2	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	SEINFRA	M	877,50	308,32	270.550,80	
2.3	COMP-0004	BOCA DE BUEIRO TUBULAR D= 80cm - C/AGREGADOS FORNECIDOS NO LOCAL	PRÓPRIA	UN	200,00	1.738,84	347.768,00	
2.4	COMP-0005	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm - C/AGREGADOS FORNECIDOS NO LOCAL	PRÓPRIA	UN	70,00	2.855,98	199.918,60	
2.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,00	33,27	0,00	
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							0,00
3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	0,00	1,47	0,00	
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>							<b>168.407,61</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							<b>650.973,75</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>819.381,36</b>	

Antonio Igor  de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 344038

LOM



**IPUEIRAS**

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
LOCAL: SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
DATA: 23 DE JUNHO DE 2022  
BDI: 25,87%

TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
SINAPI 04/2022 DESONERADA

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

			QTD
Altura x largura	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

**2.2. C0108 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm (M)**

			QTD
Comp. x Qtd	6,5*135	877,50000000	877,50
			877,50

**2.3. COMP-0004 - BOCA DE BUEIRO TUBULAR D= 80cm - C/AGREGADOS FORNECIDOS NO LOCAL (UN)**

			QTD
Qtd Bueiros x Qtd Bocas por Bueiro	100* 2	200,00000000	200,00
			200,00

**2.4. COMP-0005 - BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm - C/AGREGADOS FORNECIDOS NO LOCAL (UN)**

			QTD
Qtd Bueiros x Qtd Bocas por Bueiro	35* 2	70,00000000	70,00
			70,00

Antonio Igor de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038

LM



IPUEIRAS

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
LOCAL: SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
DATA: 23 DE JUNHO DE 2022  
BDI: 25,87%

TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
SINAPI 04/2022 DESONERADA

COMPOSIÇÕES

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:					31,1000	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
13100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
13691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:					120,3878	
VALOR:					151,47	

2.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,05500000	104,1164	5,7264
TOTAL EQUIPAMENTO:					5,7264	
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11000000	15,5500	1,7105
TOTAL MAO DE OBRA:					1,7105	
VALOR:					7,44	

2.2. C0108 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm (M)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,05400000	95,3279	5,1477
TOTAL EQUIPAMENTO:					5,1477	
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,08000000	15,5500	16,7940
TOTAL MAO DE OBRA:					37,5640	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00970000	67,5000	0,6548
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,89000000	0,5600	2,1784
12187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	195,5000	199,4100
TOTAL MATERIAL:					202,2432	
VALOR:					244,95	

2.3. COMP-0004 - BOCA DE BUEIRO TUBULAR D= 80cm - C/AGREGADOS FORNECIDOS NO LOCAL (UN)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COMP-0003	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)(AGREGADO FORNECIDO NO LOCAL)	PRÓPRIA	UN	2,62000000	323,43	847,39
TOTAL GERAL:					847,39	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	9,12000000	58,56	534,07
TOTAL SERVIÇO:					534,07	
VALOR:					1.381,46	

2.4. COMP-0005 - BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm - C/AGREGADOS FORNECIDOS NO LOCAL (UN)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COMP-0003	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)(AGREGADO FORNECIDO NO LOCAL)	PRÓPRIA	UN	4,59100000	323,43	1.484,87
TOTAL GERAL:					1.484,87	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

Antonio Igor A. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 344038

10



**IPUEIRAS**  
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
**LOCAL:** SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
**DATA:** 23 DE JUNHO DE 2022  
**BDI:** 25,87%

**TABELAS:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
SINAPI 04/2022 DESONERADA

**COMPOSIÇÕES**

C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	13,39000000	58,56	784,12
TOTAL SERVIÇO:						784,12
VALOR:						2.268,99

**2.5. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL MAO DE OBRA:					26,4350
VALOR:					26,43

**3.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL MAO DE OBRA:					1,1663
VALOR:					1,17

Antonio Igor de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038

em



**IPUEIRAS**  
MUNICÍPIO

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
**LOCAL:** SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
**DATA:** 23 DE JUNHO DE 2022  
**BDI:** 25,87%

**TABELAS:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
SINAPI 04/2022 DESONERADA

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
<b>COMP-0004 - BOCA DE BUEIRO TUBULAR D= 80cm - C/AGREGADOS FORNECIDOS NO LOCAL (UN)</b>						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-0003	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)(AGREGADO FORNECIDO NO LOCAL)	PRÓPRIA	UN	2,62000000	323,43	847,39
TOTAL GERAL:						847,39
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	9,12000000	58,56	534,07
TOTAL SERVICOS:						534,07
VALOR:						1.381,46
<b>COMP-0005 - BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm - C/AGREGADOS FORNECIDOS NO LOCAL (UN)</b>						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-0003	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)(AGREGADO FORNECIDO NO LOCAL)	PRÓPRIA	UN	4,59100000	323,43	1.484,87
TOTAL GERAL:						1.484,87
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	13,39000000	58,56	784,12
TOTAL SERVICOS:						784,12
VALOR:						2.268,99

Antonio Igoni M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 344038

lm



**IPUEIRAS**  
Cidade de 1911

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
**LOCAL:** SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
**DATA:** 23 DE JUNHO DE 2022  
**BDI:** 25,87%

**TABELAS:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
SINAPI 04/2022 DESONERADA

**COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

**I2826 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	11,25000000	4,0900	46,0125
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>46,0125</b>
<b>VALOR:</b>					<b>46,01</b>

**I2827 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (H)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2561 OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>25,3000</b>
<b>VALOR:</b>					<b>25,30</b>

**I0765 - RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2826 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	46,0125	46,0125
I2702 JUROS	SEINFRA	H	1,12610000	1,0000	1,1261
I2701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	12,67110000	1,0000	12,6711
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,00670000	1,0000	19,0067
I2827 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>104,1164</b>
<b>VALOR:</b>					<b>104,12</b>

**I2802 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP) (H)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2561 OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>25,3000</b>
<b>VALOR:</b>					<b>25,30</b>

**I2801 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP) (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,75000000	4,0900	27,6075
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>27,6075</b>
<b>VALOR:</b>					<b>27,61</b>

**I0746 - GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP) (H)**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2802 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
I2702 JUROS	SEINFRA	H	1,08840000	1,0000	1,0884
I2701 DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	18,36980000	1,0000	18,3698
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	22,96220000	1,0000	22,9622
I2801 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,6075	27,6075
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>95,3279</b>
<b>VALOR:</b>					<b>95,33</b>

**I2755 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>25,3000</b>
<b>VALOR:</b>					<b>25,30</b>

**I0596 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)**

Antonio Igo de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038





IPUEIRAS

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
LOCAL: SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
DATA: 23 DE JUNHO DE 2022  
BDI: 25,87%

TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA  
SINAPI 04/2022 DESONERADA

COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,03550000	1,0000	5,0355
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	56,65780000	1,0000	56,6578
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
TOTAL MATERIAL:					88,9933	
VALOR:					86,99	

12842 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
TOTAL MAO DE OBRA:					25,3000	
VALOR:					25,30	

10666 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,95120000	1,0000	4,9512
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
TOTAL MATERIAL:					75,8321	
VALOR:					75,83	

12754 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	4,0900	110,4300
TOTAL MATERIAL:					110,4300	
VALOR:					110,43	

10710 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	110,4300	110,4300
12702	JUROS	SEINFRA	H	5,03550000	1,0000	5,0355
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	56,65780000	1,0000	56,6578
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	84,98670000	1,0000	84,9867
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
TOTAL MATERIAL:					282,4100	
VALOR:					282,41	

12841 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	4,0900	95,0925
TOTAL MATERIAL:					95,0925	
VALOR:					95,09	

10779 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	25,3000	25,3000
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,95120000	1,0000	4,9512
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	95,0925	95,0925
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
TOTAL MATERIAL:					239,2960	

Antonio Igor M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038



**IPUEIRAS**  
Cidade de Ipueiras - Maranhão

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
**LOCAL:** SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS  
**DATA:** 23 DE JUNHO DE 2022  
**BDI:** 25,87%

**TABELAS:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
SINAPI 04/2022 DESONERADA

**COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

**VALOR:** 239,30

**C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	86,9932	0,0000
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	75,8322	0,0527
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01386889	282,4099	3,9224
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	239,2961	3,1574
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>7,1325</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	15,5500	0,4319
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,4319</b>
<b>VALOR:</b>					<b>7,56</b>

**C3324 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>155,5000</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,5600	204,4000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>204,4000</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	7,5600	9,1930
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>9,1930</b>
<b>VALOR:</b>					<b>369,10</b>

**COMP-0003 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)(AGREGADO FORNECIDO NO LOCAL) (UN)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,77	103,85
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	15,55	108,85
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>212,70</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,30000000	369,10	110,73
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>110,73</b>
<b>VALOR:</b>					<b>323,43</b>

**C1402 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS (M2)**

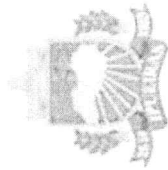
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>45,0480</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	23,8100	4,7620
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,43000000	12,6100	5,4223
11728 PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	13,8000	2,7600
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,12000000	4,7400	0,5688
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>13,5131</b>

**VALOR:** 58,56

Antonio Igor M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 344038

UM



**IPUEIRAS**

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

**LOCAL:** SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

**DATA:** 23 DE JUNHO DE 2022

**BDI:** 25,87%

**TABELAS:** SEINFRA 27.1 DESONERADA  
SINAPI 04/2022 DESONERADA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.143,96	100,00% 1.143,96						100,00% 1.143,96
2	DRENAGEM	818.237,40	20,00% 163.647,48	16,00% 130.917,98	16,00% 130.917,98	16,00% 130.917,98	16,00% 130.917,98	16,00% 130.918,00	100,00% 818.237,40
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	100,00%						100,00% 0,00
		819.381,36	164.791,44	130.917,98	130.917,98	130.917,98	130.917,98	130.918,00	819.381,36
			164.791,44	295.709,42	426.627,40	557.545,38	688.463,36	819.381,36	



63



**IPUEIRAS**  
S.A. S/A

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



**COMPOSIÇÃO BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	6,56
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
<b>TOTAL</b>		<b>5,68</b>
<b>I</b>		
<b>Impostos</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	INSS	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,15</b>

BDI = 25,87%

$$((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1$$

Antonio Igor M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038

W



**PUERITAS**  
Município do Trabalho e do Tempo

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



**ENCARGOS SOCIAIS**

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%

Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Antonio Igor M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038

10



MUNICÍPIO DE  
**PUEIRAS**  
Cidade de Trabalho

SECRETARIA DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS



**ENCARGOS SOCIAIS**

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

Horista = 83,55%

Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Antonio Igor M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CPF: 344038





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO 59  
Nº CE20221008857



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

ANTONIO IGOR MESQUITA DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 0618806679  
Registro: 344038CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuéiras  
PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69  
Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IPUEIRAS

UF: CE

CEP: 62230000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IPUEIRAS

UF: CE

CEP: 62230000

Data de Início: 23/06/2022

Previsão de término: 30/06/2022

Coordenadas Geográficas: -4.538766, -40.717047

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipuéiras

CPF/CNPJ: 07.680.846/0001-69

4. Atividade Técnica

4 - Concepção

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

135,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

1,00

un

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de concepção de projeto e orçamento de 135 bueiros de 80cm para serem executados no município de Ipuéiras.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IPUEIRAS-CE, 21 de JUNHO de 2022  
Local data

Antonio Igor M. de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 344038  
ANTONIO IGOR MESQUITA DE SOUSA CPF: 054.961.683-76  
JOAQUIM WANCZBER DE ARAUJO SILVA  
Sec de Obras, Infra e Rel/Hidráulicas  
CPF: 053.240.653-23  
Prefeitura Municipal de Ipuéiras - CNPJ: 07.680.846/0001-69  
Portaria 20001019/2022

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/06/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215470086

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4c7Cc  
Impresso em: 24/06/2022 às 14:46:23 por: ip: 191.36.191.65





**ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE Ipueiras, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, Ipueiras - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-89, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Secretário de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sr. Joaquim Wancleber De Araújo Silva, Portador do CPF de Nº \_\_\_\_\_ no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e o(a) \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela (o) \_\_\_\_\_, e TPF nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº \_\_\_\_\_ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 007/22-TP-OBAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/22-TP-OBAS e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme cronograma físico-financeiro. Com vigência até o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

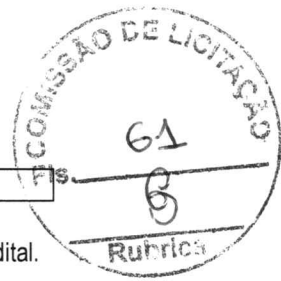
**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas para atender a esta licitação são oriundas de recurso próprio, na classificação abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTOS DE DESPESA
---------------------	----------------------







07.01.26.782.0686.1.024

4.4.90.51.00

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_.

#### 7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

#### 8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não poderá haver subcontratação do objeto desse contrato.

#### 9. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço global inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação da TOMADA DE PREÇOS 004/22-TP-OBRS, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de Ipueiras - CE. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueiras – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



### ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

#### Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

#### Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

#### Declaração negativa de emprego de servidor do município

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que **não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público**, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorreremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

LM



**Declaração cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado**

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

**Declaração de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos**

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

.....  
DECLARANTE

**Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006**

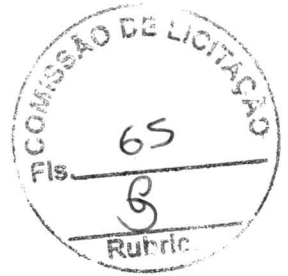
(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° \_\_\_\_\_, junto ao Município de Ipueiras, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n°. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

*M*



ANEXO IV

MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

Parque da Cidade José Costa de Matos, Nº 1, Centro, Ipueiras-CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/22-TP-OBAS

OBJETO: de **CONSTRUÇÃO DE 135 BUEIROS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de \_\_\_\_\_% ( \_\_\_\_\_ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Ipueiras fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

..... (CE), ..... de ..... de .....

NOME(s): \_\_\_\_\_

CARGO(s): \_\_\_\_\_

C.N.P.J./MF Nº: \_\_\_\_\_

**OBS<sup>1</sup>: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.**

**OBS<sup>2</sup>: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AS) DA EMPRESA